



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

## ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS – ILL. ANO 2022

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de 2022, às 14h, realizou-se a terceira sessão extraordinária de 2022 do Conselho do Instituto de Linguagens e Literaturas, através da plataforma Google Meet ([meet.google.com/ara-wpqt-hbf](https://meet.google.com/ara-wpqt-hbf)). Estiveram presentes, em suas respectivas representações, os servidores docentes, técnicos e discentes a seguir listados: **Léia Cruz de Menezes Rodrigues** (Presidente do Conselho – Diretora do Instituto de Linguagens e Literaturas); **Izabel Larissa Lucena Silva** (Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Estudos da Linguagem); **Tiago Martins da Cunha** (Coordenador do Curso de Graduação Letras Língua Inglesa); **Fábio Fernandes Torres** (Representante titular do corpo docente do Programa de Pós-graduação em Estudos da Linguagem); **Kaline Girão Jamison** (Coordenadora Interina do Núcleo de Línguas – processo SEI 23282.009850/2022-73; documento 0547895); **Kaline Araujo Mendes de Souza** (Representante titular do corpo docente do Núcleo de Línguas lotado(a) no ILL); **Geórgia Maria Feitosa e Paiva** (Representante suplente de Letras EAD); **Monalisa Valente Ferreira** (Representante titular do corpo docente do Curso de Letras Língua Portuguesa); **Massambu Kilezi Neves Ukaka** (Representante titular dos discentes graduandos em Letras); **Crisna Batista da Silva Ferreira** (Representante titular dos estudantes de pós-graduação *scripto sensu*); **Robson de Moraes Alves** (Representante titular dos Técnicos Administrativos em Educação). Estiveram ausentes as seguintes representações: da Coordenação de Letras Língua Portuguesa e do corpo docente de Letras Língua Inglesa. A Presidente do Conselho iniciou a reunião lembrando a pauta já aprovada na reunião de vinte e sete de outubro de 2022, uma vez ser esta reunião a continuação daquela: **Ponto 1.** Apreciação, seguida de indicações de ajustes e correções, caso necessário, e posterior aprovação da documentação do Núcleo de Línguas da Unilab-Ceará (Nucli): 1.1. Regimento; 1.2. *Edital de Eleição para Coordenador e Vice-Coordenador*; 1.3. *Edital de Seleção de Coordenadores de Área de Linguagem*; 1.4. *Resolução de Entrada e Permanência nos Cursos Ofertados pelo Nucli*. **Ponto 2.** Constituição da Comissão Receptora e Escrutinadora do Processo de Eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do NUCLI. **Ponto 3.** Apreciação, seguida de indicações de ajustes e correções, caso necessário, e posterior aprovação do Edital de Seleção do Mestrado em Estudos da Linguagem: certame em fevereiro de 2022. Registra-se que a reunião foi iniciada pela apreciação do documento 1.2. A metodologia adotada foi a mesma da reunião ordinária de vinte e sete de outubro de 2022: o Conselheiro Robson Alves projetou cada um dos documentos, cada conselheiro/a apontou suas observações fruto de leitura prévia dos documentos, e os ajustes foram feitos ao longo da reunião. Após ajustes, tanto o Edital de Eleição para Coordenador e Vice-Coordenador quanto o Edital de Seleção de Coordenadores de Área de Linguagem foram aprovados por unanimidade: 10 votos. Registra-se que a conselheira Geórgia Feitosa adentrou a reunião às 14h30min, após a apreciação e aprovação do arquivo *Edital de Eleição para Coordenador e Vice-Coordenador*; retirando-se da reunião antes da conclusão da apreciação e aprovação do documento subsequente; a conselheira informou que estava com problemas de conexão de internet; o que justifica 10 votos, ao invés de 11 votos. O documento 1.4. *Resolução de Entrada e Permanência nos Cursos Ofertados pelo Nucli* não passou por votação, uma vez, como bem lembrou a conselheira Monalisa Valente, já ter sido aprovado pelo Conselho do ILL (CILL) (ver processo SEI 23282.000695/2022-20. Documento 0394616 ) e enviado para o Consepe, que o aprovou, mas o redirecionou ao Conselho do ILL para efeito de ser publicado no formato de Resolução do CILL (ver processo SEI 23282.000695/2022-20. Documentos 0485938 e 0558260). O referido documento foi revisto quanto a ajustes textuais; por exemplo, o conselheiro Massambu Kilezi Neves Ukaka apontou uma falha textual no conceito de curso não-sequencial, que pode ter menos de seis meses de duração, mas que, do modo como estava escrito na

Resolução, dava a entender que curso não-sequencial precisa ter, necessariamente, a duração de um semestre. A alteração foi prontamente acolhida. **Ponto 2.** Constituição da Comissão Receptora e Escrutinadora do Processo de Eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do NUCLI. A banca foi formada pelas docentes **Kaline Araujo Mendes de Souza** e **Izabel Larissa Lucena Silva**, pelo técnico-administrativo em educação **Robson de Moraes Alves** e pelo representante discente dos graduandos em Letras membro do Conselho do ILL **Massambu Kilezi Neves Ukaka**. Portaria será exarada pela Direção do ILL. **Ponto 3.** Apreciação, seguida de indicações de ajustes e correções, caso necessário, e posterior aprovação do Edital de Seleção do Mestrado em Estudos da Linguagem: certame em fevereiro de 2022. O conselheiro Fábio Fernandes Torres apresentou o Edital, que foi apreciado e aprovado por unanimidade: 10 votos. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, às 16h, da qual, para constar, eu, Léia Cruz de Menezes Rodrigues, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

*Conselheiros/as Docentes:*

**Geórgia Maria Feitosa e Paiva**

**Izabel Larissa Lucena Silva**

**Kaline Araujo Mendes de Souza**

**Kaline Girão Jamison**

**Léia Cruz de Menezes Rodrigues**

**Monalisa Valente Ferreira**

**Sueli da Silva Saraiva**

**Tiago Martins da Cunha**

*Conselheiros/as Técnicos Administrativos em Educação – TAE*

**Robson de Moraes Alves**

*Conselheiros/as Discentes*

**Crisna Batista da Silva Ferreira**

**Mansambu Kilezi Neves Ukaka**



Documento assinado eletronicamente por **LEIA CRUZ DE MENEZES RODRIGUES, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 10/11/2022, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IZABEL LARISSA LUCENA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 10/11/2022, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **KALINE GIRAO JAMISON, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 10/11/2022, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON DE MORAES ALVES, TRADUTOR E INTÉRPRETE EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS**, em 10/11/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEORGIA MARIA FEITOSA E PAIVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 10/11/2022, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MONALISA VALENTE FERREIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 10/11/2022, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO MARTINS DA CUNHA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 10/11/2022, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MANSAMBU KILEZI NEVES UKAKA, Usuário Externo**, em 10/11/2022, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISNA BATISTA DA SILVA FERREIRA, Usuário Externo**, em 10/11/2022, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KALINE ARAUJO MENDES DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 14/11/2022, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0572266** e o código CRC **FFA098ED**.